

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PORTARIA Nº 80 /02-N, de 09 DE JULHO DE 2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pelo Decreto de 13 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, inciso V e o art. 24 da Estrutura Regimental, anexa ao Decreto nº 3.833, de 5 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente; e considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e o que consta no Processo nº 02001.008078/01-42,

RESOLVE,

Art. 1º - Incluir na Portaria/IBAMA nº 176/2001, de 4 de dezembro de 2001, no Artigo 2º, o inciso **X**, com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

X. um representante da Polícia Militar Florestal do Distrito Federal".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

Presidente do IBAMA